Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 222 /2025

Requer ao Presidente da Câmara Municipal de Parelhas que seja realizada uma Audiência Pública sobre os cortes e revisões do BPC/LOAS de pessoas com TEA no âmbito do INSS, com foco em direitos, critérios, defesa e orientação às famílias.

A Vereadora signatária, **Romisélia Araújo Santos Silva - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, o Sr. Leandro José da Silva Santos, que seja realizada uma Audiência Pública para tratar do tema: “BPC/LOAS e Autismo: por que os benefícios estão sendo cortados, quais são os direitos e como recorrer?”

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993), garante um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência que comprove impedimentos de longo prazo e situação de vulnerabilidade social.

Nos últimos meses, famílias de crianças e adultos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) têm relatado suspensões e cessação do BPC decorrentes de revisões cadastrais e perícias, muitas vezes sem acesso claro às razões do corte e aos canais de defesa e recurso. O Governo Federal, inclusive, atualizou as regras de revisão, com prazos para atualização do Cadastro Único, o que tem provocado dúvidas e receios quanto à manutenção do benefício.

Há também desinformação sobre os critérios de renda e sobre a avaliação da deficiência. O critério de 1/4 do salário mínimo per capita é passível de flexibilização pelo Judiciário em casos comprovados de vulnerabilidade, o que reforça a necessidade de orientação qualificada à população.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que esta Câmara promova um espaço público de esclarecimento, com a presença de órgãos competentes, a fim de informar direitos, explicar os motivos mais comuns de corte, orientar sobre atualização do CadÚnico, perícia biopsicossocial, defesa, recursos e fluxos de atendimento no município e na região.

Objetivos da Audiência

1. Explicar os critérios legais do BPC/LOAS, incluindo renda per capita, avaliação da deficiência e impedimentos de longo prazo.

2. Esclarecer como funcionam as revisões do INSS, motivos frequentes de suspensão/cessação e prazos para atualização do CadÚnico.

3. Orientar famílias sobre defesa, recurso administrativo, canais de atendimento e quando buscar Defensoria Pública/OAB.

4. Ouvir relatos das famílias e entidades, mapeando gargalos locais para encaminhamentos institucionais.

5. Produzir um relatório com recomendações para a rede socioassistencial e para o INSS.

Propostas de Convidados

- INSS – Gerência Executiva responsável pela região do Seridó/RN;
- Secretaria Municipal de Assistência Social/CRAS e CREAS;
- MDS/Cadastro Único ou coordenação estadual;
- Defensoria Pública do Estado/União; OAB (Comissão de Direitos da Pessoa com Deficiência);
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; APAE/associações do TEA;
- Ministério Público (se houver representação especializada).

Solicitações à Presidência

a) Agendamento de data e horário, com reserva do Plenário e transmissão ao vivo nos canais oficiais;

b) Expedição de convites/ofícios aos órgãos e entidades elencados;

c) Apoio da equipe técnica para registro e elaboração de relatório final com os encaminhamentos;

d) Facultar espaço para inscrições de fala de familiares e representantes de entidades.

Por entender a relevância social e o interesse público do tema, peço deferimento.

Parelhas, 21 de agosto de 2025.

ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA
Vereadora do PSDB